LEI Nº 7643 DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

ALTERA A LEI Nº 7386 DE 11 DE JANEIRO DE 2007 QUE "CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO VERDE VALE".

(Originária do Projeto de Lei nº 095/2008 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.386 de 11 de janeiro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada no Município de Sete Lagoas a Escola Municipal "Hilário Pereira da Fonseca", situada à Rua Laura Braga da Cunha, 88, Bairro Verde Vale."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de agosto de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município